



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniram-se na Casa dos Conselhos, Rua Joaquim André, 895 os Membros do Conselho Municipal do Idoso de Piracicaba, com a presença dos conselheiros (as): Sara Taranto Vechine, Kazuyoshi Kotaka, Nelson Ladeira, João Carlos da Silva, Clóvis Misawa, Vera Lucia Gallina, Joseane Ap. T. Furlani, Solange Mara Fontanetti Aguiar e Dina Ap. de Paula Tanaka. Iniciou-se a reunião com o Sr. Presidente Sr. Nelson apresentando aos conselheiros os membros representantes do Lar dos Velinhos Sr. José Carlos Nobre Ouvidor, Pedrilia Pereira Moreno, Marini Sanches Santos e Eliziario dos Santos, residentes nos chalés. O Sr. José Carlos apresentou alguns documentos os quais eram de propriedade da Sra. Pedrilia, a qual alegava que outrora o Lar prestava alguns serviços de atendimento médico externo e, que atualmente, não constam mais nos atendimentos de rotina da entidade. Foi lido alguns itens do contrato onde a conselheira Solange fez algumas considerações em relação ao texto, o qual apresenta alguns artigos que proporcionam dupla interpretação. Foi sugerido ao Ouvidor de se formar uma comissão entre os 180 beneméritos, com a finalidade de se elencar as reivindicações e em seguida se discutir com a diretoria do Lar a possibilidade de se chegar a um consenso. A seguir foi lida uma carta onde a Associação Brasil Parkinson comunicou ao CMI que não estará concorrendo nas próximas eleições, visto a mesma não possuir um representante para participar. O Presidente Sr. Nelson sugeriu que a conselheira Vera continuasse no conselho e que ela poderia vir a representar uma outra entidade, como por exemplo a Associação dos Aposentados Metalúrgicos, mas a conselheira recusou a oferta, alegando ter problemas particulares que a impedem de continuar como conselheira. Leu-se também a Ata da Reunião de 12.02.2020, a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. O presidente Sr. Nelson solicitou a leitura e aprovação do texto das eleições 2020, o qual foi aprovado e passou-se para a redação da resolução 007/2020, a qual será publicada no Diário Oficial de 27/02/2020. Também foi solicitado pelo presidente que as conselheiras da comissão de políticas públicas analisassem os documentos entregues pelo Lar do Velinhos, a fim de se providenciar a renovação do registro da entidade junto ao Conselho. A seguir, o Presidente Sr. Nelson, orientou os conselheiros no sentido de que, quando for solicitado a eles uma sugestão de nome de alguma entidade para se colocar algum parente ou afim, o conselheiro deverá sempre dizer para que se entre em contato



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

com o conselho, o qual possui uma relação das entidades cadastradas. O conselheiro Clóvis informou ao nosso delegado Sr. João Carlos da Silva que foi marcada data da Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, a qual se realizará em Brasília entre os dias 28 a 30 de outubro de 2020. Ficou estabelecido uma reunião para o dia 04/03 as 14h. para que os conselheiros definam quais os documentos deverão ser checados nas visitas às ILPIs a partir do presente ano. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu Vera Lucia Gallina, lavrei a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes.

Conselheiros:

Sara Taranto Vechini

Kasuyoshi Kotaka

Nelson Ladeira

João Carlos da Silva

Clóvis Misawa

Vera Lucia Gallina

Solange Mara Fontanetti Aguiar Joseane Aparecida T. Furlani

Dina Aparecida de Paula Tanaka